



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2010 PREGÃO PRESENCIAL PRA REGISTRO DE PREÇO 079/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2010

TERMO ADITIVO DA ATA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA AP. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALALRES LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito de Matinhos, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 079/2010 – PMM, datada de 14/12/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **AP TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF N.º 78.451.614/0001-87, representado pelo seu representante legal, Sr. Marcondes de Souza Neves, portador do RG n.º 11.118.116-0 SSP/PR e do CPF. n.º 022.790.115-06, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados à partir do dia 14 de dezembro de 2.011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preço o valor de **R\$ 4.395,70(quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)** correspondente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme permissão da Ata de Registro de Preço e do art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
63	50	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 14 G	0,45	22,50
66	3000	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 20 G	0,35	1.050,00
68	3000	unid.	Catéter intravenoso (Abocath) descartável 24 G	0,43	1.290,00
95	500	unid.	Coletor de urina descartável unissex infantil	0,17	85,00
72	8	cx	Dispositivo infusor múltiplo descartável 2 vias com clamp cx com 400 unid	187,90	1.503,20
88	250	unid.	Equipo descartável p/ transfusão sanguínea câmara dupla flexível	1,78	445,00
				Total	4.395,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12	Secretaria Municipal de Saúde
12.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30	Material de Consumo
642	Reduzido
1303	Fonte do recurso

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de novembro de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF: 337.613.459-68

Prefeito de Matinhos

Gestor da Ata

AP. TORTELLI COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA

Marcondes de Souza Neves

CPF. 022.790.115-06

Representante Legal

Detentor da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ